

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0355/2020/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/SME E A EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME**, inscrito no Cnpj nº 09.144.384/0001-90, localizada á Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68.390-000 – Pará, representado pelo Srº ERICO TOMASI, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Av das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 557.372.429-00 e do RG 19.205-42 SSP/SC, tendo para contato [e-mail: idealsuperrmercado100@hotmail.com, telefone (94) 3434-1125 e (94) 99160-7736], doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 014/2020, firmada após a licitação por Pregão Presencial SRP nº 0033/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte-PA, de acordo com as quantidades e as especificações do anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 14.220,50** (Quatorze mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação – FME.

3.3.90.30.07 - Material de Consumo (Gêneros Alimentícios).....**R\$: 14.220,50**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 18/09/2020 e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 033/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 18 de Setembro de 2020.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA – ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0355/2020/SME

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação - FME

3.3.90.30.07 - Material de Consumo(Gêneros Alimentícios).....**R\$: 14.220,50**

Item	Descrição do Produto	MARCA	Unid.	Valor Unit.	QTD	VLR Total
2	ACHOCOLATADO-APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, RECIPIENTE LATA 400G.	TODDY	UN	R\$ 6,35	50	R\$ 317,50
17	ARARUTA-APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, (POLVILHO DOCE) KG	MATUTO	KG	R\$ 6,97	20	R\$ 139,40
41	BISCOITO SABOR AGUA E SAL-APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	MY BIT	UN	R\$ 5,34	100	R\$ 534,00
42	BISCOITO SABOR AGUA E SAL 800G APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	MABEL	UN	R\$ 10,69	100	R\$ 1.069,00
43	BISCOITO SABOR CÔCO-APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400 G	CRISTAL	UN	R\$ 7,01	100	R\$ 701,00
44	BISCOITO SABOR CÔCO -APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPPO ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	SULLPER	UN	R\$ 9,09	100	R\$ 909,00
45	BISCOITO SABOR LEITE-APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	CRISTAL	UN	R\$ 7,01	100	R\$ 701,00
46	BISCOITO SABOR MAISENA APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	FORTALEZA	UN	R\$ 7,01	100	R\$ 701,00
56	CANELA TIPO EM PÓ FRASCO 60G	SOUSA	UN	R\$ 4,05	20	R\$ 81,00
72	CHÁ DE CAMOMILA-CHÁ DE CAMOMILA, APRESENTAÇÃO ERVA EMBALAGEM EM SACHÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CX 10X1 15GR	OETKER	UN	R\$ 3,22	20	R\$ 64,40
75	CHÁ MATE-CHÁ MATE, ERVA EMBALAGEM EM SACHÊ DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 15 G.	OETKER	UN	R\$ 3,22	20	R\$ 64,40
114	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500GR	BONARROZ	PCT	R\$ 1,98	200	R\$ 396,00
115	FARINHA DE MANDIOCA-TIPO 1, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA.	BRASIL	KG	R\$ 3,43	200	R\$ 686,00
117	FARINHA DE TRIGO 1KG	MIRELLA	UN	R\$ 5,64	50	R\$ 282,00
121	FERMENTO BIOLÓGICO-APRESENTAÇÃO PÓ, COMPONENTES SACCHAROMYCESCEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, VARIEDADES MASSA DOCE, APLICAÇÃO FERMENTAÇÃO LONGA/MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES, SACHE 125G.	FLEISCHMANN	UN	R\$ 1,55	10	R\$ 15,50
122	FERMENTO QUÍMICO 100 GRAMAS-PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PÓ QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PO ROYAL	UN	R\$ 3,09	10	R\$ 30,90
125	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,	BONOMILHO	UN	R\$ 1,72	400	R\$ 688,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE 500G.					
185	LEITE TIPO INTEGRAL-CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, ASPECTO FISICO PÓ INSTANTANEO, PRAZO DE VALIDADE 30 (ABERTO), 120 (FECHADO), LATA 400G.	NINHO	UN	R\$ 11,65	200	R\$ 2.330,00
204	MARGARINA-INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE 1KG.	DELICIA	UN	R\$ 7,10	10	R\$ 71,00
205	MARGARINA 500G-INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, 500G.	DELICIA	UN	R\$ 4,00	10	R\$ 40,00
206	MASSA DE ARROZ PRE COZIDA PARA MINGAU 500G	NUTRIBOM	UN	R\$ 6,32		R\$ 0,00
207	MASSA PARA BOLO VARIOS SABORES 500G	DONA BENTA	UN	R\$ 4,19	50	R\$ 209,50
208	MASSA PRONTA PARA PASTEL, 300G	MEZZANI	UN	R\$ 4,88		R\$ 0,00
209	MILHARINA 500GR.	BONOMILHO	UN	R\$ 1,40		R\$ 0,00
210	MILHO CANJICA AMARELA-TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE MARELA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, PC 500G.	BONOMILHO	UN	R\$ 2,57	10	R\$ 25,70
211	MILHO CANJICA BRANCA-TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, PC 500G.	BONOMILHO	UN	R\$ 2,57	10	R\$ 25,70
249	QUEIJO RALADO,, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM TETRA-PACK, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL, PACOTE COM 100G.	CANTO DE MINAS	UN	R\$ 6,27	50	R\$ 313,50
286	SUCO CAIXA 1 LITRO-APRESENTAÇÃO LIQUIDO, TIPO NECTAR, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE 12 MESES.	DA FRUTA	UN	R\$ 4,25	400	R\$ 1.700,00
287	SUCO DE GARRAFA 500 ML-APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇUCAR, RENDIMENTO 4,5 A 51, VALIDADE 12 MESES. GARRAFA.	JANDAIA	UN	R\$ 4,25	500	R\$ 2.125,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.220,50

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA – ME
CONTRATADA